



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 13/2026

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 13/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Yan Lopes de Almeida**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal de Caçapava a adquirir e distribuir ovos de Páscoa aos alunos da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências."

A Procuradoria Jurídica desta Casa emitiu parecer acerca da matéria, apresentando considerações relacionadas à propositura. No que se refere aos aspectos orçamentários e financeiros, foi apontada a necessidade de apresentação do ordenador de despesas, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e do artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Entretanto, conforme consta nos autos do processo legislativo, posteriormente foi encaminhada pelo Poder Executivo a manifestação do ordenador de despesas, atendendo ao apontamento realizado pela Procuradoria Jurídica desta Casa.

No âmbito da análise desta Comissão, verifica-se que a apresentação da referida documentação atende às exigências legais relacionadas à criação de despesas públicas, permitindo a adequada avaliação dos impactos financeiros da medida proposta.

Dessa forma, no que se refere aos aspectos orçamentários e financeiros, não se identificam impedimentos que inviabilizem a tramitação da matéria.

Diante do exposto, o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento é **favorável** à tramitação do Projeto de Lei nº 13/2026, não havendo apontamentos de natureza orçamentária ou financeira que impeçam sua tramitação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar-me em Plenário, se necessário.

Sala das Comissões, 11 de Março de **2026**

Jefferson Henrique Tavares de Sousa – PODEMOS
Membro e Relator

Pablo de Oliveira Fernandes – DC
Presidente

Bruno Henrique da Silva – PL
Vice-Presidente

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370034003600320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.